



EDITAL - PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE JORNALISTA

A Operação Amazônia Nativa informa, por meio deste edital, a **abertura de uma vaga para contratação de jornalista. A vaga é exclusiva para indígenas que residam em Mato Grosso.**

Sobre a OPAN

A **Operação Amazônia Nativa (OPAN)** é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá (MT) que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas das equipes indigenistas multidisciplinares da OPAN, pautadas pelo convívio nas aldeias, definiram uma marca identitária da instituição que rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país. Nesses 55 anos, atua pelo fortalecimento do protagonismo indígena, valorizando sua cultura, seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais, com autonomia e de forma sustentável.

Atualmente, a OPAN opera com três enfoques estratégicos: 1) Fortalecimento das organizações indígenas; 2) Ação política e comunicação; e 3) Gestão territorial e ambiental. Além disso, atua com o enfrentamento às mudanças climáticas e a equidade de gênero como eixos transversais às demais ações.

O trabalho da OPAN, desenvolvido nos estados de Mato Grosso e do Amazonas, além de estar vinculado a temas de grande importância, é regido pela realização da autonomia social, política e cultural dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, e busca a efetivação de direitos fundamentais nas políticas nacionais, bem como contribuir para reflexões no cenário internacional.

Para ampliar os alcances da atuação, a instituição conta com um setor de comunicação, que tem como objetivos o fortalecimento do trabalho indigenista e das pautas de interesse dos povos indígenas e de outras populações tradicionais.

Sobre a vaga e o processo seletivo



1 – Da vaga

A vaga destina-se a jornalistas indígenas residentes em Mato Grosso.

2 – Das atividades

A pessoa contratada passará a compor a equipe do setor de comunicação da OPAN, compartilhando as seguintes atribuições:

- Acompanhar as ações das equipes em campo, sempre que possível.
- Apurar, redigir, editar e divulgar notícias.
- Encaminhar demandas da imprensa aos devidos interlocutores.
- Dar suporte aos jornalistas para a realização de matérias envolvendo a instituição.
- Gerenciar e alimentar o site e as redes sociais da OPAN.
- Elaborar briefings para prestadores de serviço (designers, fotógrafos, social media, etc.) bem como acompanhar seu trabalho.
- Estabelecer e zelar pela qualidade e prazos de elaboração e entrega dos produtos de comunicação.
- Elaborar e revisar materiais de comunicação.
- Elaborar relatórios de atividades de comunicação, conforme exigências dos projetos.
- Apoiar o fortalecimento de atividades de comunicação junto a povos indígenas e redes apoiadas pela instituição.
- Participar de reuniões da instituição e junto a redes e parceiros.

Os principais temas atualmente trabalhados no setor incluem: 1) Ameaças aos direitos indígenas diante de projetos de hidrelétricas, mineração e outros; 2) registro e valorização dos patrimônios e dinâmicas culturais de diferentes povos indígenas; 3) divulgação de processos de gestão territorial realizado pelas comunidades, incluindo proteção territorial e o desenvolvimento de cadeias de valor da sociobiodiversidade; 4) fortalecimento das organizações indígenas; 6) fortalecimento das mulheres indígenas; 7) comunicação popular; 8) enfrentamento às mudanças climáticas; 9) política indigenista.

3 – Das qualificações necessárias





- Ter formação em Comunicação Social – Jornalismo e/ou registro profissional como jornalista.

- Facilidade para apuração e redação de texto jornalístico.
- Capacidade de trabalho em equipe.
- Facilidade na articulação com movimentos sociais e comunicação interpessoal.
- Sensibilidade para trabalhar num ambiente multicultural e estabelecer boas relações com interlocutores.
- Disponibilidade para viagens de campo.

4 – Dos critérios de seleção

São critérios desejáveis, valorizados no processo seletivo:

- Experiências anteriores em comunicação junto a organizações indígenas, indigenistas e outras voltadas à garantia de direitos humanos e à justiça social e ambiental.

5 – Das inscrições

As inscrições ficarão abertas até às 23h59m do dia 15 de julho de 2024

e devem ser realizadas via e-mail, com assunto “Candidatura Jornalista”, para o e-mail comunicacao@amazonianativa.org.br.

No ato da inscrição a pessoa candidata deverá remeter:

- a) Carta de apresentação propondo-se à vaga ofertada e indicação de pelo menos 2 (duas) pessoas que possam referenciar o trabalho da pessoa candidata.
- b) Currículo Vitae.
- c) Anexos (não obrigatório): reportagens e outros materiais produzidos (portfólio).

A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

6 – Do processo seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases:



1ª fase: Comprovação de documentação e requisitos exigidos para ao cargo ofertado.

2ª fase: Preenchimento de questionário para informações complementares (caso seja avaliado necessário pela comissão avaliadora).

3ª fase: Entrevistas pessoais (com as candidaturas selecionadas na etapa anterior).

As entrevistas serão realizadas dia 18 de julho de 2024.

A divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia 22 de julho de 2024.

As datas estão sujeitas a alteração e, neste caso, as pessoas candidatas serão avisadas. As selecionadas em cada etapa serão contactadas por e-mail e/ou telefone.

7 – Da contratação

- A pessoa selecionada será contratada em regime de CLT, por período integral (40 horas por semana);
- A atuação acontecerá de forma híbrida (presencial e em *home office*). A pessoa selecionada deverá residir em Mato Grosso.
- A admissão ocorrerá por meio de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 dias, renováveis por mais 60 dias, a critério da OPAN. Neste período, a OPAN avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho da pessoa selecionada.
- O contrato de trabalho será assinado a partir de 25 de julho de 2024.

As demais questões serão analisadas pela comissão do edital.

Cuiabá, 04 de julho de 2024.

